

**DECRETO Nº 5.777, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre transferência de recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde no valor de R\$ 847.200,00, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de conformidade com a Lei nº 3.034, de 30 de novembro de 2021.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido e incluído no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município do exercício de 2021, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, recursos financeiros no valor de R\$ 847.200,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei 2.928, de 8 de julho de 2020, para serem utilizados em projetos e ações da Autarquia Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de novembro de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora da Secretaria do Gabinete

